



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 04/09/03

Debaloudino

Câmara Municipal de Quatis

Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Diretora de Secretaria

Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 018/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A SR^ª. ORMINDA PAULINA DE CARVALHO”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Sr^ª. Orminda Paulina de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de setembro de 2003.


JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente